

Prólogo

María Elvira Rodríguez Herrer

Presidente

Comissão Nacional do Mercado de Valores da Espanha

Este estudo surge com vocação de oferecer um instrumento de análise a partir da ótica dos supervisores, das medidas e tendências da melhoria à proteção dos investidores nos mercados de valores

A obra cobra especial relevância no cenário de crises econômicas e financeiras que ainda enfrentamos e colocou de manifesto a dimensão sistêmica da distribuição de produtos complexos e tem demonstrado claramente as práticas de venda não adequadas que provocaram a diminuição da confiança dos investidores nos mercados de valores.

Estas crises sem precedentes em escala mundial abordaram importantes desafios políticos, sociais e legislativos, assim como de configuração e supervisão do sistema financeiro. E precisamente esta magnitude global e sistêmica faz que os mecanismos de elaboração e melhoria da regulação e proteção dos cidadãos sejam comuns, uniformes e coordenados.

Por essa razão, as medidas em andamento partem dos mandatos do G20 com a finalidade de garantir sua aplicação uniforme. Com elas se pretende adaptar a regulação e a supervisão a uma nova realidade integrada e global do sistema financeiro, de modo que possa voltar a cumprir de forma eficaz e eficiente sua função primordial de financiar a economia real. Trata-se assim de estar à disposição de prevenir futuras crises, dispondo-se de mecanismos de gestão bem adequados para enfrentar com solvência suficiente.

O estudo que aqui se apresenta oferece uma visão comparada entre as opções dos diferentes Estados ibero-americanos participantes e abordam os três pilares básicos da proteção dos inversores.

Em primeiro lugar, a regulação das normas de atuação dos intermediários que participam nos mercados de valores e cuja atividade de maior alcance é o asses-

soramento e a comercialização de produtos de investimento destinados a investidores não profissionais.

A seguir se avalia o sistema de supervisão cujo principal objetivo é garantir o cumprimento da regulação, incluindo os processos de investigação e sanção que tratam de punir as condutas infratoras e, sobretudo, de servir como desestímulo a seu ganho como comissão.

E por último, a educação do investidor, que faz parte da educação financeira da população, já reconhecida como um degrau a mais na cadeia de preservação da estabilidade financeira. Neste âmbito, a OCDE vem liderando a definição dos padrões que todas as autoridades econômicas e financeiras adotam como modelo.

A fim de dar ao estudo uma visão global, inclui as tendências internacionais nas matérias tratadas ao longo da obra, o que traz valor agregado.

Concluo com meu reconhecimento aos autores do estudo que, com sua ampla e dilatada experiência nos campos que tratam, proporcionam um valioso material para todos aqueles aos que interessa contar com uma completa referência das tendências internacionais em matéria de regulação e supervisão do mercado de valores.

Meu sincero agradecimento também aos colaboradores e demais pessoas e instituições que, de um modo ou outro, tiveram participação na obra e que a tornaram possível com suas contribuições.

Desejo finalmente que esta obra contribua para perfeição e fortalecer a regulação e o sistema de supervisão dos mercados de valores ibero-americanos e lhes permita alcançar padrões de proteção que melhorem sua posição competitiva global, favorecendo assim seu crescimento econômico e o torne atrativo para os investidores.